

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1314

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 07/2024

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 14.133/2021, à vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Agente de Contratações e sua equipe de apoio, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 193/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2024.

Data da adjudicação e homologação: 16/10/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço técnico e aquisição de materiais para a modernização da iluminação pública do município de General Câmara

Empresa vencedora adjudicada LOTE 1: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 08.184.542/0002-54, tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$ 616.999,99 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

General Câmara, 16 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 132/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: 14.650.331 Alexandre Heling de Oliveira – ME.

Objeto: Prestação de serviços manutenção do ar condicionado do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2, placa JBK9C53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 15/10/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº143/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024 Base legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Homologar e Adjudicar a presente dispensa de licitação, tendo em vista o menor valor apresentado pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no importe de R\$ 9.729,00 (nove mil setecentos e vinte e nove reais), para a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência.

General Câmara, 16 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Atacado de Iluminação Led e Elétrico Ltda – ME.

Valor: R\$2.332,80 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de refletores destinados para colocação no Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes.

Solicitante: Gabinete do Prefeito.

Data da assinatura: 16/10/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 145/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 571, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de General Câmara.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art.1° Nomear os seguintes membros, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de General Câmara a contar de 16/10/2024.

I – Representante da Prefeitura Municipal de General Câmara:

- a) Titular: Ilvane Soares Lucas
- b) Suplente: Carla Andrea Passos da Cunha

II – Representantes da sociedade Civil com conhecimento na área de trânsito:

- a) Titular: Maria de Lourdes Gonçalves Herbac
- b) Suplente: Marco Antônio Pereira Reis

III – Representante do Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN:

- a) Titular: Felipe Albanus Medeiros
- b) Suplente: Luciane Cecília Vaz Reichel

Art. 2° Os membros da JARI nomeados irão dispor de infraestrutura e apoio da Secretaria Municipal de Administração, através do Órgão Municipal de Trânsito, garantido bom funcionamento da JARI.

Art. 3° Fica revogada a Portaria 147/2022 de 22/04/2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

